

PORTARIA Nº 302 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para elaborar estudos técnicos para instrução processual e realização de **Concurso** Público visando o provimento de cargos efetivos de nível médio e superior da Fundação ParáPaz, nos termos da Lei Ordinária nº 8.097, de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- - SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula 54190572/2;
- - INDIRA OLGARINA DE MOURA PINTO, matrícula 5925092;
- - ROSANA COELHO DE MIRANDA, 5470838.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo membro indicado no inciso I, a quem caberá a condução dos trabalhos, sendo auxiliado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Compete ao GT o envio dos dados, documentos e informações que subsidiarão a tomada de decisão quanto à realização do certame, especialmente no tocante:

- - Às vagas a serem preenchidas por cargo/especialidade, conforme descrito no anexo da referida Lei;

- - À Justificativa da necessidade de serviço e descrição de atribuições a serem

Art. 4º O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os resultados das atividades desenvolvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ